**REQUERIMENTO Nº /2019**

 **REQUEIRO À MESA,** apósouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo**, através do setor competente da municipalidade, **para que informe se além do bairro Bambuzal, se existem outros bairros cadastrados para se beneficiar com o programa estadual de regularização fundiária urbana, Cidade Legal.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Cidade Legal foi criado para auxiliar municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais, através de contrato com empresas especializadas que possibilitam a realização da regularização fundiária urbana, sem custo financeiro para o município.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 03 de Setembro de 2019.**

**BISPO NILTO**

**Vereador**